



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 391/2025

Assunto: Diversos

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a),

Indicamos ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que seja estudada a viabilidade da construção de uma unidade escolar que atenda à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), no terreno situado ao lado do CEMEI Alegria – Alvimar Dias Silva, localizado no bairro Alto da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

O bairro Alto da Boa Vista tem apresentado crescimento acelerado, com aumento significativo no número de famílias e, consequentemente, de crianças em idade escolar. Atualmente, a região conta com o CEMEI Alegria, que atende exclusivamente à Educação Infantil. No entanto, ainda carece de uma escola que ofereça continuidade ao processo educacional, com o Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

A construção da nova unidade escolar atenderá essa demanda crescente, beneficiando não apenas o bairro Alto da Boa Vista, mas também bairros vizinhos, como Recreio Vale do Sol, Pinheirinho, Jardim São Paulo, Jardim Alvorada e outros. A proximidade da escola contribuirá para a redução da necessidade de deslocamentos longos, proporcionando maior segurança, conforto e acesso à educação de qualidade para os alunos da região.

Câmara Municipal de Alfenas, 14 de maio de 2025.

Rodolfo Inácio da Freiria

Vereador